

**PORTARIA Nº 586 – AUTARQUIA SAD-PREV, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
13/08/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 490/2023, do (a) servidor (a) Claudete Rodrigues Silva de Araújo, e dá outras providências.”*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso das atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº. 1.156/2020, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º, 6º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a partir de 01/08/2024 a nomeação da servidora efetiva **Claudete Rodrigues Silva de Araújo**, da função comissionada de Assessor Administrativo da Autarquia SAD-PREV, feita através da Portaria nº 490/2023 datada de 09 de novembro de 2023.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV**, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2024.

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

**Jozélia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente da Autarquia-SAD-PREV  
Decreto nº. 2.861/2022.